

H. Período provável para realização do Exame Didático: 12/10/2026 a 16/10/2026.

I. Período provável da divulgação em DOE do Edital de Resultado do Exame Didático, Exame de Memorial Circunstanciado e Classificação Final: 19/10/2026 a 23/10/2026.

J. Período provável da divulgação em DOE do despacho do Coordenador da unidade de ensino homologando o Concurso Público: 26/10/2026 a 30/10/2026.

K. Período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação: 02/11/2026 a 06/11/2026.

Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XV do presente Edital.

*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES REGIONAIS DE ENSINO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO EM CARGO VAGO NA FUNÇÃO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL OU EM SUBSTITUIÇÃO NA VAGA DE SUPERVISOR DE ENSINO - EDITAL Nº 03/2026

O Chefe de Departamento da Unidade Regional de Ensino de São Joaquim da Barra, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vaga para a função de Supervisor Educacional ou Supervisor de Ensino, no caso de vagas em substituição, mediante designação, no âmbito da URE e de sua área de competência, nos termos da Resolução SEDUC nº 28/2023, alterada pela Resolução SEDUC nº 4/2024, posteriormente alterada pela Resolução SEDUC nº 12/2025, da Lei Complementar nº 836/1997, atualizada até a Lei Complementar nº 1.374/2022 e alterações promovidas posteriormente, até Lei Complementar nº 1.425/2025, e demais normas aplicáveis.

I – DAS VAGAS

11. Será ofertada 01 (uma) vaga para designação na função de Supervisor Educacional/Supervisor de Ensino – cargo reserva (ação judicial), no âmbito da Unidade Regional de Ensino de São Joaquim da Barra, cujo preenchimento será realizado em conformidade com os requisitos e etapas estabelecidos neste edital.

II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

21. O presente processo seletivo tem por objetivo identificar profissionais que apresentem perfil e competências adequadas para o exercício da função de Supervisor Educacional ou Supervisor de Ensino, observadas as atribuições previstas na legislação vigente.

22. A condução do processo seletivo será realizada pela SEDUC, em articulação com a URE, cabendo ao dirigente da unidade a decisão final quanto à designação dos candidatos selecionados.

23. O processo seletivo será composto por etapas de caráter eliminatório e classificatório, conforme critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital.

24. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das demais disposições legais aplicáveis.

III – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

31 Poderá inscrever-se no presente processo seletivo o candidato que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

31.1 Integrar o Quadro do Magistério - QM da SEDUC, na condição de Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, Diretor de Escola ou Diretor Escolar ou, ainda, como docente efetivo ou ocupante de função-atividade, nas categorias "P", "N" e "F".

31.2. Atender aos requisitos legais exigidos para designação nos seguintes cargos, sendo:

31.2.1. Para o cargo vago de Supervisor Educacional, observar o disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.396, de 25 de julho de 2023.

31.2.2. Para fins de designação em substituição para Supervisor de Ensino, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985, o servidor deverá atender aos requisitos previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.396, de 25 de julho de 2023.

31.3 Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

31.4 Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

31.5 Estar em situação regular quanto às obrigações eleitorais e militares, quando aplicável;

31.6 Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nos últimos cinco anos.

§1º Para fins de comprovação dos três anos de experiência em gestão educacional ou em política educacional para o exercício da função de Supervisor Educacional, considerar-se-á uma ou mais das seguintes áreas de atuação:

- a) coordenação e assessoramento pedagógico em unidades escolares ou em unidades administrativas do sistema de ensino;
- b) direção de unidade escolar;
- c) supervisão de ensino ou supervisão educacional;
- d) mediação em processos de implementação de currículo, de programas educacionais ou de ações de formação continuada no âmbito da educação básica.

§2º A comprovação da experiência em política educacional dar-se-á mediante a apresentação de declaração emitida pela instituição em que o serviço foi prestado, em papel timbrado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas e assinada pelo responsável legal, aplicando-se o mesmo regimento à comprovação do tempo de experiência docente ou de magistério, conforme o caso.

§3º A comprovação dos requisitos poderá ocorrer por meio de consulta aos sistemas institucionais da SEDUC, ou mediante a apresentação de documentação comprobatória, quando necessário.

§4º Não poderão participar do processo seletivo os servidores que se encontrem afastados em decorrência de procedimentos disciplinares ou em situações administrativas incompatíveis com o exercício da função.

IV– DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo terá início na data de publicação deste Edital e será composto pelas seguintes etapas:

I – Inscrição – de 21 a 26 de agosto de 2026;

II – Análise pela URE – 27 de agosto de 2026;

III – avaliação pela SEDUC – a ser definida pela SEDUC;

IV – Entrevista final e verificação de perfil – a ser definida após avaliação da SEDUC.

4.2 – Etapa 1 – Inscrição

4.2.1. O docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade), de qualquer URE da SEDUC, poderá participar do processo seletivo por meio do preenchimento de formulário on-line disponível em:

<https://forms.cloud.microsoft/r/HwRdEt39M>

Parágrafo único - Para acesso ao formulário será necessário realizar login com a conta institucional da SEDUC.

4.2.2. No momento da inscrição, os requisitos de experiência e formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados constantes no cadastro da SEDUC.

4.2.3. No caso de Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional titular de cargo, os candidatos ficam dispensados da apresentação de documentos comprobatórios de experiência ou formação.

4.2.4. Os docentes que, na apuração prevista no item 4.2.2 deste Edital, não tiverem os requisitos identificados automaticamente pelo sistema, mas possuírem documentação comprobatória, poderão encaminhar os respectivos documentos à URE até o dia 24 de agosto de 2026, para fins de atualização cadastral.

4.2.5. A documentação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: sjb@educacao.sp.gov.br

4.3 – Etapa 2 – Análise pela Unidade Regional de Ensino

4.3.1. Encerrado o período de inscrições, a URE realizará a análise dos requisitos, da conduta funcional, da assiduidade e da elegibilidade dos candidatos.

4.3.2. As inscrições serão classificadas como deferidas ou indeferidas.

4.3.3. A URE consolidará a relação completa dos candidatos inscritos, indicando o status de cada inscrição.

4.3.4. A lista de candidatos com inscrição deferida será encaminhada à SEDUC para continuidade do processo seletivo.

4.4 – Etapa 3 – Avaliação pela SEDUC

4.4.1. Os candidatos com inscrição deferida poderão ser convocados pela SEDUC para participação em entrevista e outras etapas avaliativas.

4.4.2. As avaliações poderão considerar, entre outros aspectos, competências de liderança, experiência profissional, histórico funcional e aderência ao perfil esperado para a função.

4.4.3. O candidato convocado que não participar da entrevista será considerado desistente.

4.4.4. Ao final das avaliações, a SEDUC encaminhará ao dirigente da URE uma lista de candidatos recomendados.

4.5 – Etapa 4 – Entrevista Final e Verificação de Perfil

4.5.1. Serão convocados para entrevista final com o dirigente da URE, exclusivamente, os candidatos considerados recomendados na etapa conduzida pela SEDUC, conforme avaliação prevista no item 4.4 deste Edital.

4.5.2. Nesta etapa poderão ser avaliados, entre outros aspectos, a compatibilidade do perfil profissional com as demandas da URE, a experiência em gestão educacional e as competências de liderança.

4.5.3. O dirigente da URE poderá realizar verificação de referências profissionais.

4.5.4. Após a conclusão das entrevistas, o dirigente da URE selecionará o candidato a ser designado para a função.

4.5.5. Antes da efetivação da designação, será realizada verificação final de elegibilidade funcional junto à SEDUC.

V – DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico oficial da URE.

5.2. Os candidatos aprovados que não forem selecionados para designação imediata poderão compor banco de talentos, com validade de até seis meses, a contar da data de divulgação do resultado, podendo ser convocados conforme a necessidade da Administração.

VI – DA DESIGNAÇÃO

6.1. O candidato selecionado será designado para a função de Supervisor Educacional, mediante ato do dirigente da URE, observada a legislação vigente.

6.2. O candidato perderá o direito à designação caso:

I – Não compareça na data estabelecida para a formalização da designação;

II – Não manifeste interesse ou não aceite as condições para o exercício da função.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

7.2. O não comparecimento a quaisquer das etapas do processo seletivo implicará a eliminação do candidato.

7.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações, comunicações e convocações referentes ao presente processo seletivo.

7.4. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo dirigente da URE, observada a legislação vigente.

7.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº: 044/2026

UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

I.E. Nº: 016/2025

EDITAL Nº: 044/2026

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso

Público para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, realizado para SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizada pelo Despacho Governamental de 25/10/2024, publicado no D.O.E. de 29/10/2024 e de 14/07/2026, publicado no D.O.E de 15/07/2026.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de **ORIGINAL E CÓPIA do Documento de Identidade (RG) e CPF** (caso o nº do CPF conste no RG, poderá ser apresentada no ato da anuência apenas o original e cópia do RG).

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído. Neste caso, deverá ser apresentado, imprescindivelmente, o **ORIGINAL E CÓPIA** dos seguintes documentos: **(1) PROCURAÇÃO devidamente autenticada em cartório, (2) documento de identidade (RG) do procurador e (3) documento de Identidade (RG) e CPF, do candidato.**

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

DO CLASSIFICADO 1º AO 100º

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 31/08/2026

HORÁRIO: 09:00

LOCAL: Secretária de Estado da Saúde (Auditório Luiz Musolino)

ENDEREÇO: Avenida Dr. Arnaldo, 351 – Térreo – Cerqueira César, São Paulo/SP. CEP: 01246-000 (próximo à estação Clínicas do Metrô).

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – LISTA GERAL

NOME – RG/CIN – CLASSIFICAÇÃO

ALANDA LAYANE NASCIMENTO LEAL – 332380-1 PI – 1º
MONIQUE IZIDIO CARVALHO – 47504310-8 SP – 2º
WESLEY MENDES DOS SANTOS – 41626411- 6 SP – 3º
CLARICE DOS SANTOS PINHEIRO – 26425065-5 SP – 4º
EMANUELE DA SILVA BERNARDO – 62406890-0 SP – 5º
PRISCILA VIEIRA GOMES – 43407826-8 SP – 6º
NATALIA NASCIMENTO TUBERO – 48095457-7 SP – 7º
BIANCA DE OLIVEIRA ALMEIDA – 4235929682-5 SP – 8º
MIDIÃ QUEREN HAPUQUE DE JESUS – 53256208-2 SP – 9º
ELAINE APARECIDA PEREIRA NOTO – 42513697-8 SP – 10º
IARA LIMA DOS SANTOS – 28259481-4 SP – 11º
NADIA CALIXTO DE ARAÚJO IANNICELLI – 34570311-X SP – 12º
DANIELLE DOS SANTOS PRINCE – 42107210-6 SP – 13º
CAMILA PALLONE DOS SANTOS – 27756867-5 SP – 14º
FRANCISCO SOARES LIMA JUNIOR – 68292193-2 SP – 15º
RODRIGO TANCREDO – 49115532-3 SP – 16º
DANIELA ASSUNÇÃO ROSA LOURENÇO – 55227171-8 SP – 17º
LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS – 28609754-0 SP – 18º
DAMIANA DIOCINA ERNESTO – 35196687-0 SP – 19º
NATACHA FERREIRA – 27059668-9 SP – 20º
RAFAEL DOS SANTOS LARDELAU – 46335537-4 SP – 21º
RENO DE LIMA ALVES – 46665843-6 SP – 22º
VÍVIAN PEROLINA DA SILVA – 34567409-1 SP – 23º
GEOVANNA DOS SANTOS LICURGO – 54812398-6 SP – 24º
EDNALVA LIMA SANTOS ARAÚJO – 38088731-9 SP – 25º
GLENDA FERNANDES DONDONI CHAVES – 67065365-7 SP – 26º
LUCIANA FERREIRA CAMPOS – 27953475-9 SP – 27º
RONALDO FERNANDES DA SILVA – 30136959-8 SP – 28º
VEVINEIA MARIA SILVO DIAS – 43408548-0 SP – 29º
AURELIANO CARLOS MENDONÇA PRIANTI – 2742198-0 SP – 30º
ALINE MARIA FERNANDES MADEIRA – 33034904-1 SP – 31º
ANTONIO VITOR DA SILVA REIS – 37788569-1 SP – 32º
ANA LUCIA RODRIGUES – 21671621-4 SP – 33º
ANA CAROLINE LOPES DOS REIS CARDOSO – 42619745-8 SP – 34º
ROMULO VINICIUS FRANCO – 40793177-6 SP – 35º
MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA – 27249028-3 SP – 36º
TATIANA MARIA DA SILVA – 69613786-0 SP – 37º
ELENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS – 63250338-5 SP – 38º
MATHEUS PEREIRA RIDÃO – 41047263-3 SP – 39º
SHOJI JORGE VITÓRIO YAMADA – 48769290-1 SP – 40º
ALINE LIE IKE DE OLIVEIRA – 47852312-9 SP – 41º
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA HERMAN – 39142571-7 SP – 42º
ALINE ANGELA SANTOS CRUZ – 44487424-0 SP – 43º
ROSANI IMACULADA DA PAZ – 23144617-2 SP – 44º
EDSON LOPES DIAS JUNIOR – 47488553-7 SP – 45º
VITOR FELIPE ALVES BARBOSA – 37928054-1 SP – 46º
CRISTIANE GOMES DE BARROS – 27043436-7 SP – 47º
KARLA MARIA MENEZES BARBOSA – 66867076-9 SP – 48º
JAKELINE COITO DE LACERDA – 40484479-0 SP – 49º
SUELEN VIEIRA FERNANDES – 32176504-2 RJ – 50º
MARLI DEISE BOCATO DOS SANTOS – 8133655-X SP – 51º
JAQUELINE MATOS ALMEIDA – 58823246-4 SP – 52º
MARCIA PEREIRA LEITE – 65946097-X SP – 53º
JULIANA CRISTINA MENDONÇA DA SILVA – 42417149-1 SP – 54º
PAULO SERGIO REIS GOMES – 24144587-5 SP – 55º
BARBARA SANTOS DE OLIVEIRA DOURADO – 52396758-5 SP – 56º
NEY BARBARA CORDEIRO DE ASSIS – 2659258-5 SP – 57º
CÉLIA CRISTINA DE LIRA – 17566379-8 SP – 58º
VANESSA PINCELLI CARDOSO – 42320658-8 SP – 59º
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR – 40356109-7 SP – 60º
ANADIR CONCEIÇÃO CARNEIRO – 45734592-5 SP – 61º
ELIETE OLIVEIRA BASÍLIO DA SILVA – 37387398-0 SP – 66º
JENIFFER DO NASCIMENTO ROSA DE SOUZA – 43032884-9 SP – 67º
ANE KETHELIN BATISTA DE SOUZA PEREIRA – 44348703-0 SP – 68º
CRISTI ROSEANE SOUZA SANTOS – 50687019-4 BA – 69º
ANDRE HENRIQUE DO VALE – 30762170-4 SP – 70º
ALICE SILVA DOS PRAZERES – 44861066-8 SP – 71º
THAISA ARIANA MARTINS MENDES – 41184040-X SP – 72º
VANESSA ROSALINA DA SILVA – 34866628-7 SP – 73º
MARINA RIBEIRO PRADO – 49363168-9 SP – 74º
TIAGO TELES DOS ANJOS – 44186313-9 SP – 75º